



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 302/2023

DATA: 16 de agosto de 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 2586 ANO XI

Data: 16 / 08 / 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar 001/2023, instaurado pela Portaria nº 009/2023 de 09 de janeiro de 2023, e com fundamento no inciso II, Art. 214 da Lei Complementar nº 239/2022, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica demitido por justa causa em razão de processo administrativo disciplinar, a partir de **17 de agosto de 2023**, o servidor **OSMAR MARQUES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade RG nº *.***.019-8 SESP/PR e do CPF nº 723.***.***-72, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Matrícula nº 4428/8, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 16 de agosto de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA


EDILSO CICHELEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO